

DECRETO Nº 1971, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1711, de 06 de Dezembro de 2017 – Orçamento Municipal para Exercício 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.113 – Salário Educação

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 22.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesas com Recurso Atenção Básica - NAAB

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.200,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil R\$ 16.350,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.122 – Despesas com Recurso PMAQ

4.4.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 35.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.160 – Despesas com Recurso ESF - Prog. Saúde da Família

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 98.550,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro do valor de R\$ 69.350,00 e as dotações a seguir relacionadas:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.113 – Salário Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 22.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesas com Recurso Atenção Básica - NAAB

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.200,00

TOTAL R\$ 98.550,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Setembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.